

INFORMAÇÃO – PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Tecnologias de Informação e Comunicação66

2020

2º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho; Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração.

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- Investigar e pesquisar;
- Comunicar e Colaborar;
- Criar e Inovar.

Caracterização da prova

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Responder a perguntas do tipo:
 - ✓ Verdadeiro e Falso;

- ✓ Escolha múltipla;
 - ✓ Preenchimento de espaço;
 - ✓ Resposta curta.
- Executar tarefas com pastas e ficheiros;
 - Utilização da Internet de forma a pesquisar e utilizar ferramentas colaborativas;
 - Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando um programa de processamento de texto e um programa de criação de apresentações.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

- computador da sala de informática;
- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.